

PORTARIA Nº 51, de 03 de setembro de 2024.

“RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA 60/2023 que dispõe sobre concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. Nelma Neves Thomaz do ex- segurado Sr. Manoel dos Santos Thomaz”.

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICA da Fundamentação Legal da Portaria nº. 60, de 12/06/2023, publicada no D.O.E de 13/06/2023.

Onde se lê:

(...) amparada pelo artigo 40, §7º, incisos I e II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III; artigo 8º, inciso I, e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Leia-se:

(...) amparada pelo artigo 40, §7º, incisos II, §8º da CF/88 (EC nº 41/2003); artigo 4º, inciso III; artigo 8º, inciso I, e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da **Portaria nº 122/2019**.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, que fiz digitar e subscrevi.

MARIO LUIZ DA
SILVA
JUNIOR:071488
56736

Assinado digitalmente por MARIO LUIZ DA
SILVA JUNIOR:07148856736
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFID e-
CPF nº: 004161810001, CN=
MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
Pedido: Esp:line o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.04 09:28:54-0300
Font: PDF-Reader Versão: 12.1.0

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria nº 327/2022


Fabrício Siquara Gonçalves
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria nº 331/2022

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli

CONTRATADO: MIL CÓPIAS COMERCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Altera-se a cláusula quarta, sub-cláusula 4.1 do contrato nº 003/2022, fica designado como fiscal do contrato o servidor Sr. RONER FACINI e o Sr. ALÉCIO FRANÇA BATISTA como suplente. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2024. Linhares/ES, 05 de setembro de 2024.

João Adoris Pandolfi

Protocolo 1395229

Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES-ES**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023/FMS. Proc. Adm. nº 7580/2024.

Tomada de Preços nº 001/2023

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratado: Wsimon Assessoria, Consultoria e Informática LTDA ME

Objeto: O presente termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 035/2023/FMS, ficando prorrogado por um período de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2024 e término em 01/09/2025. Acrescido o valor de R\$ 174.424,20, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 7580/2024.

Dotação: 120001.1012200022.107

Elemento de Despesa: 33903000000.

Fonte de Recursos: 150000150000.

Fichas: 006.

Assinatura: 23 de agosto de 2024.

Silvia Pinto Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1394875

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.**

RETIFICA da Fundamentação Legal da Portaria nº. 60, de 12/06/2023, publicada no D.O.E de 13/06/2023, concessão do Benefício **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **Nelma Neves Thomaz**.

"Onde se lê": (...) amparada pelo artigo 40, §7º, incisos I e II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III; artigo 8º, inciso I, e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação (...).

"Leia-se": (...) amparada pelo artigo 40, §7º, incisos II, §8º da CF/88 (EC nº 41/2003); artigo 4º, inciso III; artigo 8º, inciso I, e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação (...).

Os demais termos desta portaria de nº 122/2019 permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 327/22

Protocolo 1394359

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0133/2024 DE 04/09/2024****"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO"**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

Considerando a Notificação Recomendatória Nº 013/2017 do MPE-ES e o Decreto Municipal nº 11.110/2019;

Considerando o inciso IV do artigo nº 48, da Lei 237/92 de 02 de setembro de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus- ES;

Considerando o disposto nos autos dos Processos Administrativos números 000755/2024 e 000768/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO de Encanador, do Sr. Valdeilson Souza Santos, matrícula nº 000259; em face à aposentadoria dos servidores, em cumprimento ao artigo 48, inciso IV da Lei nº 237/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus-ES, de 02 de setembro de 1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1395166

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0131/2024 DE 02/09/2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 14.528/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 69 da Lei Municipal nº 237/1992 de 02/09/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias no mês de Outubro/2024 à servidora Sra. Eliete Souza Paim Neves, Agente de Serviços Gerais, P-GRP-I, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Espírito Santo, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

René Michel Kherlakian

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1395177

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0132/2024, DE 02/09/2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Municipal nº 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade imperiosa do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as férias do servidor, JOSÉ RIBEIRO, Encanador, II-A-M-I, concedidas para